

PORTARIA Nº 326 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Adriane Lucia Lamm Arnt	05/10/2025
Catuscia Tais Alflen	23/10/2025
Dirson Henrique Wentz	23/10/2025
Clair Cassiamani Koehler	27/10/2025
Elton Steffens	24/10/2025
Franciele Maria Strauss	23/10/2025
Irton Luersen	19/10/2025
Luiz Gilberto dos Santos	23/10/2025
Maria Eloisa Jorgensen Luersen	23/10/2025
Odacir André Rauber	23/10/2025
Patricia de Mello	30/10/2025
Silvane Finger Arnte	23/10/2025
Suzana Kayser – 9288	07/10/2025
Veridiane Cristina Becker	03/10/2025

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos
03 de novembro de 2025.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda